



ESTADO DO AMAZONAS
CÂMARA MUNICIPAL DE PARINTINS
Gabinete do VEREADOR FLÁVIO FARIAS
UNIÃO BRASIL – UB

INDICAÇÃO

Parintins-AM, 19 de agosto de 2025.

AUTORIA: VER. FLÁVIO FARIAS

ASSUNTO: Requeiro, nos termos do artigo 69 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, que seja solicitado à Mesa Diretora a criação de Comissão Especial para a atualização da Lei Orgânica do Município de Parintins, e dá outras providências.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

Exposição de Motivos: (Justificativa)

A Lei Orgânica do Município representa a Constituição local, sendo o instrumento jurídico que estabelece os princípios fundamentais da organização política, administrativa e social do município. Ela define as competências dos poderes Executivo e Legislativo, regulamenta direitos e deveres dos cidadãos e orienta as políticas públicas de acordo com as necessidades da comunidade.

No entanto, desde sua promulgação, a sociedade parintinense passou por significativas transformações sociais, econômicas, culturais e tecnológicas, além das frequentes alterações na Constituição Federal e na Constituição Estadual, que impactam diretamente a realidade municipal. Nesse sentido, a Lei Orgânica de Parintins necessita ser revista e atualizada para refletir tais mudanças, corrigir eventuais defasagens e incorporar novos instrumentos de gestão democrática, transparência e participação popular.

A criação de uma Comissão Especial permitirá a realização de um trabalho técnico e participativo, com envolvimento dos vereadores, assessorias especializadas e da sociedade civil, garantindo um processo de atualização que seja amplo, democrático e comprometido com os interesses coletivos.

Assim, a presente indicação busca assegurar que a Lei Orgânica Municipal esteja em consonância com os avanços jurídicos e sociais, fortalecendo o papel do Legislativo como guardião da ordem democrática e promovendo o desenvolvimento institucional de Parintins, em benefício de toda a população.

Diante do exposto, esperamos contar com a aprovação dos nobres pares para a nossa propositura.



ESTADO DO AMAZONAS
CÂMARA MUNICIPAL DE PARINTINS
Gabinete do VEREADOR FLÁVIO FARIAS
UNIÃO BRASIL – UB

S.S. da Câmara Municipal de Parintins, em 19 de agosto de 2025

Flávio da Costa Farias
Vereador – UB/AM

